



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

**PORTARIA MME Nº 62, DE 7 DE MAIO DE 2026**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituto**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar DÉBORA PESSOA SOUZA, matrícula SIAPE nº 2422166, do encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Governança das Entidades Vinculadas da Subsecretaria de Governança, da Secretaria-Executiva, código FCE 1.13.

**GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.5.2026 - Seção 2.